



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 014/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE MONITORES PARA APOIO AOS DISCENTES INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 010/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 26/01/2021 e da Portaria nº 042/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 05/02/2021, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção de Monitoria para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), referente aos Períodos Letivos 2020.0 e 2020.1, dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o **Anexo I deste Edital**, para encaminharem por e-mail (monitoriagaa@uesb.edu.br) a documentação exigida no item 6.1. do Edital nº 010/2021, **até o dia 11 de fevereiro de 2021**, a saber: Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II); Termo de Compromisso (Anexo III); cópia do CPF; cópia do RG; cópia do comprovante de residência; comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária); comprovante do PIS/NIT, comprovante de matrícula emitido pelo Sagres (provisório ou definitivo).

Parágrafo Único – Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 1º, perderá o direito de assumir a função de monitor, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 6.2. do Edital nº 010/2021.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 08 de fevereiro de 2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 014/2021

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ AMORIM DA CRUZ	1º
MARIANA OLIVEIRA SANTOS	2º
ISAQUE SILVA GOMES	3º
JAMILE DUARTE CARVALHO	4º
JÉSSICA ALVES DE CASTRO	5º
GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	6º
BEATRIZ FERREIRA FIGUEREDO	7º
NATHALIA FERREIRA BRITO SPINELLI	8º
GISLAINE DUARTE DE SOUZA	9º
INGRID ROBERTA DA SILVA	10º
MILENA FLÁVIA OLIVEIRA LEÃO	11º
EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	12º
LARA FABIAN NOVAIS MOREIRA	13º
EMANUELLI ZEQUINELLI ROSA DOS SANTOS	14º
WESLEY VITOR MOURA SILVA	15º
THAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO	16º

CAMPUS DE ITAPETINGA

INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO WENDEL RODRIGUES ALVES	1º
SIMONE MACÊDO RIBEIRO	2º
WILLIANS SANTOS PORTO	3º
MATEUS DOS SANTOS CARDOSO	4º
LARA VIEIRA ANDRADE	5º

CAMPUS DE JEQUIÉ

INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
STEFANIE SOUSA QUEIROZ	1º
THAÍS PIRES DE MELO XIMENES	2º

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

POLIANE FARIAS MONTEIRO	3º
RAVENA SANTOS COSTA	4º
JÉSSICA SOUZA BRITTO	5º
ANA KAROLLINE SOUZA VASCONCELOS	6º
ROBERTA DE JESUS DOURADO	7º
JADIERIC DE LIMA TRINDADE	8º
DEISE ARIANNE ALVES SANTOS	9º
THÁISSA DE JESUS BASTOS	10º
LUARA MOREIRA DA SILVA	11º
LARISSA PALMARELLA RODRIGUES	12º



Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL 014/2021

DECLARAÇÃO

Eu _____ matrícula _____
do curso _____ declaro que possuo **disponibilidade de carga horária**
semanal de 20 (vinte) horas no turno _____, oposto ao meu curso de origem, para
exercer as atividades relativas à Monitoria de Apoio aos Discentes Ingressantes nos Cursos de
Graduação da UESB no Uso de Tecnologias Digitais para o Ensino Remoto Emergencial (ERE),
referente aos Períodos Letivos 2020.0 e 2020.1, conforme Edital nº 010/2021.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Discente)

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL 014/2021

TERMO DE COMPROMISSO

(PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA PARA APOIO AOS DISCENTES INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL - ERE - PL 2020.0 E 2020.1 – EDITAL 010/2021)

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, por meio do(a) Reitor da Universidade, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) bolsista remunerado, desta Instituição, do Curso _____, Turno _____ Matrícula N.º _____, RG N.º _____ Órgão Expedidor _____, CPF N.º _____, PIS: _____, residente à Rua ou Avenida _____, N.º _____, Bairro _____, CIDADE _____ - Estado _____, Celular _____ Conta Corrente N.º _____ Agência N.º _____, Banco: _____ e-mail : _____ compromete-se ao seguinte:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- I. cumprir com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em horários e turnos opostos ao seu curso de origem, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- II. atuar junto aos discentes, auxiliando no uso das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem e plataformas digitais, **pelo período de 15 de fevereiro a 14 de junho de 2021;**
- III. executar as atividades com presteza e cordialidade;
- IV. participar de reuniões e treinamentos promovidos pela Prograd e Coordenação de EaD, relacionadas à monitoria de que trata este Edital;
- V. apresentar à GAA, em caso de desistência, pedido de desligamento da Monitoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- VI. entregar Declaração de Desenvolvimento de Atividades de Monitoria referente ao Ensino Remoto Emergencial, semanalmente ou mensalmente, conforme modelo à ser fornecido pela GAA;
- VII. estar disponível, remotamente, nos horários previamente definidos para orientar os discentes, quando solicitado.
- VIII. Não estar recebendo remuneração da UESB e não ser Bolsista de outra Instituição;

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DAS OBRIGAÇÕES DA UESB:

- I. Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ **400,00 (quatrocentos reais)**, estabelecido conforme Edital 010/2021, mediante envio, à Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a);
- II. Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:
 - I. pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;
 - II. por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.
 - III. na falta de assiduidade, impuntualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias.

E, por estarem de acordo, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinarão.

Fica eleito o foro da Comarca de Vitória da Conquista, para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães

Monitor

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF N.º _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF N.º _____

ASSINATURA: _____

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br